



# EDITAL № 014/2018 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA dos candidatos habilitados na prova objetiva, no CONCURSO PÚBLICO 001/2017 da Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira (RJ), regido pelo Edital 001/2017 publicado em 28 de dezembro de 2017.

- 1. Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, respeitado o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2017, para os cargos de: MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, para que no dia 15 DE ABRIL DE 2017, horário LIMITE de 08h00min, compareçam na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA, situada à Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ, para a realização da PROVA PRÁTICA, nos termos do Item 9.1 do Edital nº 001/2017.
  - **1.1.** Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **08h00min**, não será permitida a entrada de candidatos, em qualquer hipótese.
  - 1.2. Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o <u>Documento de Identidade original</u> de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.
    - 1.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
    - 1.2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.
    - **1.2.3.** Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
    - **1.2.4.** O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).
- 2. A Prova Prática, de caráter <u>CLASSIFICATÓRIO</u> e <u>ELIMINATÓRIO</u> para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Trator de Pneu, contará com a participação exclusiva dos candidatos

Concurso Público 001/2017 Página 1 de 7





**HABILITADOS** na primeira etapa, em conformidade com o corte previsto no item 9.1.3 do edital 001/2017, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como <u>PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS</u>.

- **2.1** O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.
- **2.2** Para o cargo de <u>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR DE PNEU</u> será <u>ELIMINADO</u> o candidato que **não** obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos** na prova prática.
- **2.3** Para o cargo de **MOTORISTA**, **s**erá **ELIMINADO** o candidato que **não comparecer** para a realização da prova prática **OU** obtiver **pontuação zero** nessa etapa.
- **3.** Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.7 do Edital 001/2017.
- 4. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Trator de Pneu, APROVADOS na prova objetiva (primeira etapa), relacionados no ANEXO I deste Edital observado o quantitativo de corte especificado no quadro abaixo:

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Operador de trator de Pneu	01	10
Operador de Máquinas Pesadas	03	20
Motorista	02	15

- **5.** Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:
  - 5.1 DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE <u>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</u> E <u>OPERADOR DE TRATOR DE</u> PNEU:
  - 5.1.1 A PROVA PRÁTICA para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e OPERADOR DE TRATOR DE PNEU ocorrerá no dia 15 de abril de 2018, devendo o candidato comparecer no horário LIMITE DE 08h00min, na escola ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA, situada à Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.
  - **5.1.2** A prova prática será composta de avaliação de habilidades práticas de operação, devendo o candidato de acordo com as determinações do examinador realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização das seguintes máquinas e/ou equipamentos:
    - a) Operador de Máquinas Pesadas Motoniveladora e Retroescavadeira 4 X 4;
    - b) Operador de Trator de Pneu Trator Agrícola 4 X 4.

Concurso Público 001/2017 Página 2 de 7





#### 5.1.3 Critério de Avaliação: Por máquinas e/ou equipamentos operados:

- a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: 10 pontos.
- b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos.
- c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: 70 pontos.
- d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: 10 pontos.
- **5.1.4.** A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.
- **5.1.5.** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo** considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.
  - 5.1.5.1. Será ELIMINADO o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 (cinquenta) pontos.
- 5.1.6. O candidato deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE, no ato da prova prática, a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D", ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.
- **5.1.7.** O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, **sob pena de ser desclassificado**.
- **5.1.8.** Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova pratica, será concedido por parte da organização.
- **5.1.9.** Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.
- **5.1.10.** O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

#### 5.2 <u>DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA</u>:

- 5.2.1. A PROVA PRÁTICA para o cargo de MOTORISTA ocorrerá no dia 15 de abril de 2018, devendo o candidato comparecer no horário LIMITE DE 08h00min, na escola ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA, situada à Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.
- **5.2.2.** A prova prática será composta de avaliação de habilidades práticas de operação, devendo o candidato de acordo com as determinações do examinador realizar a condução de um veículo de <u>categoria "D"</u>, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

Concurso Público 001/2017 Página 3 de 7





#### 5.2.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

a) Percorrer percurso de até 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

#### I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. Avançar sobre o meio fio;
- c. Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. Avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. Usar a contramão de direção;
- f. Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. Avançar a via preferencial;
- h. Provocar acidente durante a realização do exame;
- i. Exceder a velocidade indicada na via;
- j. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### II. FALTA GRAVE – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g. Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- **h.** Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

#### III. FALTA MÉDIA – (MENOS 10,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. Fazer conversão incorretamente;
- e. Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. Desengrenar o veículo nos declives;
- g. Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Concurso Público 001/2017 Página 4 de 7





#### IV. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- **b.** Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h. Cometer qualquer outra infração de natureza leve.
- **5.2.4.** A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a zero**.
  - **5.2.4.1.** Será <u>eliminado</u> o candidato que não comparecer para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.
- 5.2.5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite e outros) e casos de alterações climáticas (calor intenso, temporais e outros), que diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos para realizarem as provas e terem acesso ao local, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
- 6. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.
- 7. Aplica-se, no que couber, o Edital 001/2017 publicado em 28 de dezembro de 2017.

Cardoso Moreira (RJ), 05 de abril de 2018.

#### **Gilson Nunes Siqueira**

Prefeito Municipal de Cardoso Moreira/RJ

#### **Jackson Ribeiro Henriques**

Presidente da Comissão de Concurso PORTARIA Municipal nº 331 de 04/10/2017

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic Administrador - CRA – ES nº 7228

Concurso Público 001/2017 Página 5 de 7





## **ANEXO I**

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA PROVA PRÁTICA

**CARGO: MOTORISTA** 

Data: 15 de abril de 2018

Horário Limite para entrada: 08h00min

Local: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA

Endereço: Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.

SALA 01			
CLASS.	N° INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1°	002480	ARTUR EMILIO RANGEL DE ABREU FILHO	94,00
2°	006457	PAULO CICERO BATISTA GOMES	94,00
3°	002402	DAYANE LUGÃO DA SILVA AZEREDO	92,00
4°	002002	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	92,00
5°	002014	ERIEL DA COSTA MARCONI	92,00
6°	001769	RODOLFO BARBOSA LOPES	90,00
7°	004458	EMERSON NUNES DE ABREU	90,00
8°	003378	MARLON VICTOR RIBEIRO DA SILVA	90,00
9°	004993	WELLINGTON CLOIR DA SILVA NASCIMENTO	90,00
10°	006446	ANDRÉ ROBERT MORAES DAMASCENO	88,00
11°	006738	PAULO RODRIGUES OLIVEIRA	88,00
12°	001737	CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	88,00
13°	006169	PAULO AFONSO BARROS RIBEIRO	88,00
14°	004835	SILVIA ALVES VIANA COELHO	88,00
15°	006015	JOSÉ MÁRIO PACHECO GOMES	88,00

**CARGO: OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** 

Data: 15 de abril de 2018

Horário Limite para entrada: 08h00min

Local: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA

Endereço: Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.

SALA 02			
CLASS.	N° INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1°	006343	LUCAS TORRES BONIOLO PEREIRA	98,00
2°	004435	MAURICIO PEREIRA DIAS	96,00
3°	000101	CARLOS ROBERTO RAMOS FELIPE	94,00
4°	005421	RODOLFO ANGELO DA SILVA	94,00
5°	001028	RODRIGO LOURENÇO PESSANHA	88,00

Concurso Público 001/2017 Página 6 de 7





SALA 02			
CLASS.	N° INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
6°	002723	MANOEL PEIXO FERREIRA JUNIOR	88,00
7°	003606	JUARES ABREU JUNIOR	86,00
8°	004111	ANDRÉ LUIS SOARES DA SILVA	86,00
9°	004046	GEVANILDO NUNES DA SILVA	84,00
10°	004099	LEONARDO COIMBRA PEREIRA	84,00

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** 

Data: 15 de abril de 2018

Horário Limite para entrada: 08h00min

Local: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARINS SIQUEIRA

Endereço: Rua Alexandre Assed S/N, Bairro Cachoeiro, Cardoso Moreira/RJ.

SALA 03			
CLASS.	N° INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO / PROVA OBJETIVA
1°	005940	DANIELLE ALMEIDA LEOPOLDINO DA SILVA	96,00
2°	006415	WALLACE MESQUITA CORDEIRO	90,00
3°	003158	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	88,00
4°	006352	GONZARLO PERES FARIA DAS NEVES	88,00
5°	002533	NATHAN ARAUJO ROHEM	86,00
6°	000279	GEOBRAS DA SILVA ANDRADE	86,00
7°	004255	MARCONDES SILVA BARCELOS	86,00
8°	006121	FÁBIO ARAÚJO LOPES	86,00
9°	001547	BRUNO DA COSTA FARIA	84,00
10°	004618	RODRIGO PAINS DA SILVA	82,00
11°	006672	JEFFERSON VASCONCELOS NASCIMENTO	82,00
12°	005083	MAURICIO ROCHA DE ALMEIDA	82,00
13°	004419	ELISIO CEZAR MOREIRA	82,00
14°	004303	AMARO RIBEIRO CABRAL	82,00
15°	006776	PAULO EVERTON SANCHES DE ALMEIDA	82,00
16°	004483	CARLOS ALEXANDRE CABRAL DA COSTA	82,00
17°	000834	OLIR CURTY DA SILVEIRA FILHO	82,00
18°	006042	FILIPE CRETON PEREIRA	80,00
19°	001851	JOSIVALDO FERREIRA SOARES	80,00
20°	004842	RODRIGO MARTINS LOUREIRO	80,00

Concurso Público 001/2017 Página 7 de 7